



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE

REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADEMICO

(Com Afastamento para Pós-Graduação no interstício)

À Presidência da CPPD.

O requerente abaixo qualificado,

Requerente:		
Exercício:		Instituto:
Data Ingresso:	SIAPE:	Regime de Trabalho:
Atualmente como Professor da Classe:		Nível:
Data Última Progressão:		
Período de Afastamento:		Portaria:

Vem requerer sua Progressão por Desempenho acadêmico devido:

Interstício para progressão:	
Nova Classe:	Novo Nível:
Nova Denominação:	

Nestes termos pede deferimento.

Marabá, ____ de _____ de 20



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADEMICO COM AFASTAMENTO NO INTERSTÍCIO

De acordo com a Resolução do CONSUN/UNIFESSPA Nº 004, de 04.04.2014 encontra-se em vigor a Resolução Nº 4.644 – CONSEPE/UFPA, de 24.03.2015 que regulamenta os procedimentos para fins de Progressão e de Promoção dos servidores da Carreira do Magistério Superior e a Resolução Nº 3.442 – CONSEPE/UFPA, de 18.08.2006 que regulamenta a progressão para a Classe de Professor Associado. Estas resoluções estabelecem os critérios de avaliação além de relacionar os procedimentos e normas que devem ser seguidos pelas comissões de avaliações etc.

Para facilitar o entendimento desta resolução e ainda auxiliar na correta formalização dos processos, listamos a seguir os documentos que devem ser anexados ao processo pelo docente e os procedimentos e documentos que devem ser providenciados pelos Institutos.

1. Relação de documentos para formalização de processos de progressão ou promoção por interstício para docentes afastado integralmente para pós-graduação

Documentos anexados pelo Docente para formalização do processo	Embasamento da solicitação
1-Requerimento solicitando a progressão por interstício assinado pelo interessado;	Art. 10º da Resolução 4.644
2-Curriculum Vitae no formato lattes	§ 1º do art. 10 da Resolução 4.644
3-Cópia dos relatórios anuais (modelo PROPIT, devidamente assinados pelo docente e pelo orientador ou coordenador do programa) de suas atividades acadêmicas encaminhados à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPIT);	§ 3º do art. 13 da Resolução 4.644
4-ATA de aprovação do relatório de atividades pela Unidade	Art. 9º da Resolução N. 012 CONSEPE
5-Cópia do parecer da PROPIT aprovando o relatório	§ 2º do art. 9 da Resolução N. 012 CONSEPE
6-Cópia da portaria de afastamento	Art. 2º da Resolução N. 12 do CONSPEPE

Os itens 3 a 5 listados acima compõem o processo de avaliação do relatório anual de acompanhamento de docentes afastados para pós-graduação. Assim o docente poderá solicitar a cópia do processo que aprovou os relatórios anuais na PROPIT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE

2. Relação de documentos para formalização de processos de progressão funcional para docentes com afastamento para pós-graduação durante o interstício

Documentos anexados pelo Docente para formalização do processo	Situação
1-Requerimento solicitando a progressão por interstício assinado pelo interessado;	Art. 10 da Resolução 4.644
2-Curriculum Vitae no formato lattes	§ 1º do art. 10 da Resolução 4.644
3-Relatório de atividades devidamente comprovado.	§ 1º do art. 10 da Resolução 4.644
3.1. Para progressão ou promoção para a Classe de professor Associado a) anexar cópia do diploma de doutor ou livre docente	item IV do Art. 5º da Resolução 3.442
4-Tabela de pontuação das atividades referencias do Instituto devidamente preenchida.	Art. 11 da Resolução 4.644
5- Resolução do Instituto que definiu a pontuação da tabela de Atividades referenciais.	Art. 11 da Resolução 4.644
6- Cópia do processo que aprovou os relatórios anuais ou (Cópia dos relatórios anuais no modelo PROPIT, devidamente assinados pelo docente e pelo orientador ou coordenador do programa, enviados à PROPIT, -ATA de aprovação do relatório de atividades pela Unidade, Cópia do parecer da PROPIT aprovando o relatório)	§ 2º do art. 9 e § 3º do art. 13 da Resolução 4.644
7-Cópia da portaria de afastamento	Art. 2º da Resolução N. 12 do CONSPEPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE

ANEXO II
 (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013)

TABELA DE CORRELAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL

a) Carreira de Magistério Superior (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013)

CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CLASSE	NÍVEL	NÍVEL	CLASSE	DENOMINAÇÃO	CARREIRA
Carreira de Magistério Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987	Titular	1	1	E	Titular	Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal
		4	4			
	Associado	3	3	D	Associado	
		2	2			
		1	1			
		4	4			
	Adjunto	3	3	C	Adjunto	
		2	2			
		1	1			
	Assistente	4	2	B	Assistente	
		3				
		2	1			
		1				
	Auxiliar	4	2	A	Adjunto-A se Doutor Assistente-A – se Mestre Auxiliar – se Graduado ou Especialista	
		3				
		2	1			
1						

1. Relação de documentos para formalização de processos de progressão/promoção por interstício para docentes que tenha exercido atividade de ensino, pesquisa extensão durante o período que antecede o afastamento.

Documentos anexados pelo Docente para formalização do processo	Embasamento da solicitação
1-Requerimento solicitando a progressão por interstício assinado pelo interessado;	Art. 10 da Resolução 4.644
2-Curriculum Vitae no formato lattes	§ 1º do art. 10 da Resolução 4.644
3-Relatório de atividades devidamente comprovado	§ 1º do art. 10 da Resolução 4.644
4-Tabela de pontuação das atividades referencias do Instituto devidamente preenchida e assinada pelo docente	art. 11, 12 e 13 da Resolução 4.644
5-Cópia dos relatórios anuais (modelo PROPIT, devidamente assinados pelo docente e pelo orientador ou coordenador do programa) de suas atividades acadêmicas encaminhados à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPIT) ;	§ 3º do art. 13 da Resolução 4.644
6-ATA de aprovação do relatório de atividades pela Unidade	Art. 9º da Resolução N. 012 CONSEPE
7-Cópia do parecer da PROPIT aprovando o relatório	§ 2º do art. 9 da Resolução N. 012



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE

	CONSEPE
8-Cópia da portaria de afastamento	Art. 2º da Resolução N. 12 do CONSPEPE

Os itens 5 a 7 listados acima compõem o processo de avaliação do relatório anual de acompanhamento de docentes afastados para pós-graduação. Assim o docente poderá solicitar a cópia do processo que aprovou os relatórios anuais na PROPIT.

2. Relação de documentos que devem ser anexados pelos Institutos

Documentos anexados pelo INSTITUTO	Situação
1-Documento do Instituto que auxilie na avaliação da assiduidade, da responsabilidade e da qualidade do trabalho do docente, caso o docente tenha exercido essa atividade antes do afastamento	Parágrafo único do art. 9º da Resolução N. 4644
2-Ata da Congregação do Instituto designando a Banca de avaliação	§ 1º do art. 14º da Resolução 4.644
3-Declaração ou aceite do docente da indicação da Banca de avaliação, sendo dispensado caso esteja constando na ATA o aceite do docente.	§ 3º e 5º do art. 14º da Resolução 4.644
4-Portaria de Nomeação da Comissão contendo 3 docentes efetivos e 1 suplente com as titulações mínimas exigidas, sendo que para progressão/promoção para Classe A,B e C a banca deve ter no mínimo nível 4 da Classe C, progressão para Classe Associado a banca deverá ser no mínimo do nível subsequente ao avaliado e para titular somente docentes titulares.	§ 4º do art. 14º da Resolução 4.644
5-Parecer da Banca de avaliação com definição dos critérios e sistemática adotados na avaliação de acordo com os art. 12 e 13 da citada Resolução 4.644 e art. 4º da Resolução 3442 para classe de professor Associado.	§ 9º do art. 14 da citada Resolução
6-Declaração ou aceite do docente sobre parecer final da Banca de avaliação, sendo dispensado caso esteja constando na ATA o aceite do docente.	Art. 21º da Resolução 4.644
7-Ata do Instituto aprovando o parecer da Banca de Avaliação	Art. 14º da Resolução N. 4644
8-Encaminhamento do processo para a PROGEP para que seja anexada a ficha funcional do docente	*

(*) Solicitação da CPPD para que seja anexada a ficha funcional com informações específicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

NOME:			
PROFESSOR DA CLASSE	<u>EXEMPLO: nível 1 da classe A (denominação ADJUNTO A)</u>		
FACULDADE:			
INSTITUTO:			
INTERSTÍCIO	DIA/MÊS/ANO a DIA/MÊS/ANO		
Data de Nomeação na Instituição:			
Data de entrada em exercício efetivo:	DATA EM QUE DOCENTE SE APRESENTOU NO INSTITUTO		
Regime de trabalho:			

OBS: Essas informações podem ser solicitadas na PROGEP

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO INTERSTÍCIO

GRUPO I – DOCÊNCIA /ATIVIDADES DIDÁTICAS

a) Disciplinas ministradas na graduação (Discriminação por Período):

1º e 2º Períodos de 20__

Nome da disciplina:			
Turma:			
Total de carga horária de aulas efetivas:			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE

Nome da disciplina:	
Turma:	
Total de carga horária de aulas efetivas:	

Nome da disciplina:	
Turma:	
Total de carga horária de aulas efetivas:	

Nome da disciplina:	
Turma:	
Total de carga horária de aulas efetivas:	

3º e 4º Períodos de 20__

Nome da disciplina:	
Turma:	
Total de carga horária de aulas efetivas:	

Nome da disciplina:	
Turma:	
Total de carga horária de aulas efetivas:	

Nome da disciplina:	
Turma:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE

Total de carga horária de aulas efetivas:	
---	--

Nome da disciplina:	
Turma:	
Total de carga horária de aulas efetivas:	

1º e 2º Períodos de 2015

Nome da disciplina:	
Turma:	
Total de carga horária de aulas efetivas:	

Nome da disciplina:	
Turma:	
Total de carga horária de aulas efetivas:	

Nome da disciplina:	
Turma:	
Total de carga horária de aulas efetivas:	

Nome da disciplina:	
Turma:	
Total de carga horária de aulas efetivas:	

3º e 4º Períodos de 2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE

Nome da disciplina:	
Turma:	
Total de carga horária de aulas efetivas:	

Nome da disciplina:	
Turma:	
Total de carga horária de aulas efetivas:	

Nome da disciplina:	
Turma:	
Total de carga horária de aulas efetivas:	

b) Disciplinas ministradas na pós-graduação (Discriminação por Período):

1º e 2º Período de 20____

Nome da disciplina:	
Turma:	
Total de carga horária de aulas efetivas:	

GRUPO II – ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Tipo de orientação: TCC, monitoria, estágio, Mestrado, Doutorado, projeto de pesquisa, ensino ou extensão, PET, Bolsa permanência etc..

Nome Aluno:

Título do trabalho: se houver



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE

Situação: **concluída ou em andamento**

Período: **data inicial - data final (se já estiver concluído)**

GRUPO III – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

- Membro da banca examinadora da progressão funcional do professor **fulano de tal (portaria N. xx/2015)**
- Presidente da banca examinadora do concurso para professor **(portaria N. xx/2015)**
- Membro da banca examinadora do concurso para professor assistente da matéria.. **(portaria N. xx/2015)**
- Membro de Banca de Qualificação em Cursos de Pós-Graduação **(portaria N. xx/2015)**

GRUPO IV – ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Título do Projeto:

Nome do Coordenador:

Colaboradores:

Período: 01/03/2014 à 31/12/2015

Total de Carga Horária alocada: se houver

Nº da Portaria que autorizou a alocação da CH: **se houver**

Ministrante de curso de extensão ou de aperfeiçoamento ou de formação continuada:

Título:

Período:

Local:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE

Carga horária:

Coordenação de evento de extensão:

Título do evento:

Função:

Carga horária do evento:

GRUPO V - ATIVIDADES DE PESQUISA

Título do Projeto:

Nome do Coordenador:

Colaboradores:

Período: 01/03/2014 à 31/12/2015

Total de Carga Horária alocada: se houver

Nº da Portaria que autorizou a alocação da CH: **se houver**

Coordenação de grupo de pesquisa

Nome do grupo:

Integrantes:

Vigência:

Coordenação de núcleo de pesquisa:

Título do projeto:

Integrantes:

Função:

Vigência:

Portaria:

GRUPO VI - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

Cargo:

Período:

Portaria de designação:

Carga horária alocada:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE

Membro Efetivo de Colegiado/Faculdade

Nome da Faculdade:

Membro de Comitês

Nome do Comitê:

Portaria:

Vigência:

Membro de NDE (Núcleo Docente Estruturante)

Curso:

Portaria:

Vigência:

GRUPO VII - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO (no interstício)

Titulação obtida:

Instituição:

Data de conclusão:

Participação em congresso, simpósio, seminário ou outros cursos de curta duração.

Nome do evento:

Local:

Data:

Carga horária:

GRUPO VIII - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO, TÉCNICA OU ARTÍSTICA

DEMAIS ATIVIDADES

Marabá, ___ de _____ de _____
